



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## INDICAÇÃO Nº 081/2020

*Solicita que se estude a possibilidade de reabertura dos Pontos Turísticos do Município.*

Senhores Vereadores

INDICO a mesa, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência, o Prefeito Municipal, para que junto ao setor responsável, possa incumbir, no sentido de estudar a possibilidade de reabertura dos Pontos Turísticos do Município, com cuidado e responsabilidade após o dia 08/09/2020, seguindo as orientações do Governo do Estado e da OMS (Organização Mundial da Saúde).

### **Justificativa:**

Este é um pedido dos cidadãos Pedra-belenses e visitantes, pois, como é de conhecimento de todos, os pontos turísticos estão fechados desde o início da quarentena em meados de abril, todavia, mesmo com a implementação de barreiras de acesso, os lugares se mantem com um elevado fluxo de visitantes.

Levando em consideração que mesmo com a continuidade deste fluxo de visitas aos pontos turísticos, em especial a Pedra do Santuário/Pedra Grande, Pedra Maria Antonia e Cachoeira da Boca da Mata, o número de casos se manteve inerte, tendo, atualmente, em média um caso confirmado por semana, demonstrando assim que não há complicações ocasionadas por este fluxo de visitas. Considerando também, que na região em que estamos, a maioria dos pontos turísticos já foram reabertos seguindo as orientações do Governo Estadual, Federal e da OMS (Organização Mundial da Saúde). Nossa cidade, tem grande dependência ao setor turístico, inclusive, muitas famílias dependem exclusivamente do turismo e dos atrativos que nosso município oferece para se manterem.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me a disposição para trabalharmos juntos, em prol ao desenvolvimento do município de Pedra Bela.

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”  
Pedra Bela, 01 de setembro de 2020

**Vanderlei Lopes da Silva**  
Vereador

**Daniel Marciano Basílio**  
Vereador